

EDITAL 046/2024 – PRPGEM – UNESPAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital 030/2024, torna público o **resultado final** do processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM – ingresso 2025 e a convocação para matrícula dos candidatos selecionados.

1. Candidatos classificados como alunos regulares para o PRPGEM, turma 2025

A relação dos candidatos classificados como alunos regulares para ingresso no ano de 2025 no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do PRPGEM apresenta-se a seguir, em ordem alfabética e com a indicação dos respectivos orientadores.

Nome	Orientador(a)
Alexandra Pereira de Souza Scaliante	Everton José Goldoni Estevam
Alexandra Pelosi	Sérgio Carrazedo Dantas
Andrieli Angélica de Oliveira de Araújo	Michele Regiane Dias Veronez
Bruna Camila Alonso Martin Martins	Luciano Ferreira
Bruna Severgnini da Silva	Michele Regiane Dias Veronez
Cleilton Leandro da Silva	Talita Secorun dos Santos
Débora Golombieski	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Dirlei Salete de Souza	Paulo Wichnoski
Elaine Zaviracz	Luciano Ferreira
Eleana Salles Buch	João Henrique Lorin
Emanuel Cirilo dos Santos	Wellington Hermann
Gabriela Kamily Batista Pelepio	Marieli Vanessa Rediske de Almeida
Gislaine da Silva Tosse Nakano	Talita Secorun dos Santos

Gustavo Oliveira Caceres	Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino
Jhonatan Barros de Souza	Paulo Henrique Rodrigues
Lívia dos Santos Sousa	João Henrique Lorin
Maria Gabriela Força Soares	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Rosângela Naves da Silva	Veridiana Rezende
Silvane Buaski	Rosefran Adriano Gonçales Cibotto
Silvia Cristiana Rossin Norte	Marieli Vanessa Rediske de Almeida
Taimara Mikieta de Paula	Maria Ivete Basniak
Telma Xavier do Nascimento	Everton José Goldoni Estevam
Vanessa Medeiros	Michele Regiane Dias Veronez

2. Candidatos classificados como suplentes

Os candidatos listados a seguir, em ordem alfabética, são indicados como suplentes e poderão ser convocados para matrícula como alunos regulares, por meio de edital específico, conforme a necessidade e as linhas de pesquisa do corpo docente do PRPGEM.

SUPLENTES
Andrea Cristina Ribeiro Rucker
Eduardo de Souza Padovini
Gislaine Pontes de Barros
Keilla Francieli Marana da Fonseca
Ocssana de Jesus Lalik Buch
Rebecca Naomi Ferreira

3. Período de matrículas e entrega de documentos

Os candidatos classificados como alunos regulares do Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, **de 15 de janeiro a 01 de abril de 2025**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item 4 deste edital via **SIGES** por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;

- IV. No campo “Serviço” selecionar a opção “SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte, “Matrícula turma regular PRPGEM, 2025”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos documentos descritos no item 4 deste edital;
- VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

4. Documentos necessários para a efetivação de matrícula

A relação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula está disponibilizada a seguir. No decorrer do tempo, a secretaria poderá solicitar dos discentes cópias físicas, simples ou autenticadas dos documentos citados, além de outros documentos que se apresentarem necessários.

No ato da matrícula o interessado deverá apresentar as digitalizações discriminadas a seguir, no formato PDF. As cópias e digitalizações devem ser apresentadas de maneira nítida, de forma a tornar o documento legível em sua totalidade.

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
- II. Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- III. Digitalização do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- IV. Digitalização de: Carteira de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista ou equivalente, se for o caso; título de eleitor; e comprovante de quitação eleitoral.
- V. Digitalização de comprovante de endereço.

A não apresentação de quaisquer documentos supracitados no ato da matrícula implicará na impossibilidade de sua efetivação, sendo de responsabilidade do interessado a verificação do atendimento pleno ao disposto neste edital.

5. Disciplinas para o 1º semestre de 2025

As disciplinas ofertadas pelo PRPGEM, para o 1º semestre de 2025, locais e respectivos horários estão divulgadas na página do programa: <http://prpgem.unespar.edu.br>.

Os candidatos ingressantes no ano de 2025 serão matriculados automaticamente na(s) disciplina(s) obrigatória(s) do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM e indicarão, no ato da matrícula, as disciplinas não obrigatórias que pretendem cursar no 1º semestre do ano de 2025

. Reunião com a Coordenação do PRPGEM

Os candidatos matriculados deverão, obrigatoriamente, comparecer a um dos *campi*, de Campo Mourão ou União da Vitória, para uma reunião geral com a Coordenação do PRPGEM, que será realizada no dia 03/04/2025, às 08h30, nas salas de videoconferência dos respectivos *campi*.

Endereço das salas de videoconferência

- Campus de Campo Mourão:
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Sala D13.
- Campus de União da Vitória - Unidade do São Cristóvão.
Rua Expedicionário Pedro Cruz, s/n , Bairro São Braz (Atrás do IFPR).

6. Disposições Gerais

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Campo Mourão, 16 de dezembro 2024.

Veridiana Rezende

Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática –
PRPGEM Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Resolução 801/2023*